



Educação retoma Projeto Carreta Literária com incentivo à leitura nas creches

Com grande sucesso entre os alunos da rede municipal de ensino da Estância Turística de Olímpia, no ano passado, a secretaria de Educação acaba de retomar o projeto Carreta Literária, neste ano letivo, iniciando o cronograma de atividades pelas creches.

Desenvolvido em parceria com o Instituto CPFL, pelo Programa CPFL Jovem, a ação consiste em um “book truck”, que contém cerca de 500 livros, entre romances, quadrinhos, contos e títulos infanto-juvenis, com estrutura de mesinhas e puffs para tornar o ambiente mais atrativo e incentivar a leitura.

Neste ano, a primeira unidade a receber a iniciativa é a EMEB Tio Barnabé. O trailer itinerante, que percorre todas as escolas municipais, já contemplou mais de 6 mil crianças no ano passado. A previsão é de que todas as creches sejam beneficiadas ainda neste primeiro semestre.

Para marcar o início das atividades deste ano, os professores da EMEB realizaram uma

apresentação teatral para envolver as crianças, na última segunda-feira, dia 04. A Carreta fica em média 5 dias em cada escola, conforme cronograma definido pela secretaria de Educação, com a supervisão da secretária, Maria Cláudia Padilha.

Segundo a coordenadora técnico-pedagógica, Simoni Becerra Franco, responsável pelo projeto, além das crianças, a iniciativa também oferece oportunidades de leitura para os adultos. “O acervo da Carreta é bastante vasto, com livros para todos os gostos e idades. As crianças são incentivadas a mergulhar no mundo da imaginação que a literatura proporciona, mas também é uma ação importante para formar adultos leitores, uma vez que toda a comunidade escolar é envolvida, como professores, equipe gestora e funcionários das escolas, que podem aproveitar o tempo que o trailer fica na unidade para conhecer livros de vários gêneros”, destacou.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 11 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1178

Página 2 de 23

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	4
Portarias	6
Licitações e Contratos	10
Errata	10
Revogação / Anulação	10
Homologação / Adjudicação	11
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	16
Demonstrativos de receitas e despesas	16
Tributos arrecadados	19
Daemo	21
Licitações e Contratos	21
Homologação / Adjudicação	21
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	23
Comunicados	23
Atos Oficiais	23
Portarias	23

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 11 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1178

Página 3 de 23

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 4.757, DE 08 DE ABRIL DE 2022 (Projeto de Lei n.º 5.819/2022, de autoria do Vereador Marcio Henrique Eiti Iquegami)

Institui no Calendário Cultural do Município de Olímpia, a Comemoração do Dia Municipal das Mulheres Empreendedoras.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica instituído no Calendário Cultural do Município de Olímpia, a Comemoração do Dia Municipal das Mulheres Empreendedoras.

Parágrafo único. O Dia Municipal das Mulheres Empreendedoras, deverá ser comemorado anualmente no dia 18 de março.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente

LEI N.º 4.758, DE 08 DE ABRIL DE 2022 (Projeto de Lei n.º 5.825/2022, de autoria do Vereador Lucio Claudio Pereira)

Institui no calendário oficial do município o dia do Padre a ser comemorado anualmente no dia 4 de agosto.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica instituído no calendário oficial de eventos e de programação do Município o "Dia do Padre".

Art. 2.º A homenagem será celebrada anualmente no dia 4 de agosto.

Art. 3.º A Prefeitura Municipal por meio de suas secretarias poderá promover eventos alusivos à data com a colaboração das comunidades e outras entidades civis.

Art. 4.º Para realização das comemorações poderão ser utilizados os espaços públicos desde que autorizados pela Prefeitura Municipal mediante breve agendamento protocolado na Secretaria de Administração.

Art. 5.º As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização dos atos comemorativos desde que estes obedeçam às regras sanitárias, bem como, as exigências constadas em Lei do local a ser utilizado.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 11 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1178

Página 4 de 23

LEI N.º 4.759, DE 08 DE ABRIL DE 2022 (Projeto de Lei n.º 5.824/2022, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta)

*Declara de utilidade pública a
Associação Takahashi de Cultura
Física.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública a Associação Takahashi de Cultura Física, inscrita no CNPJ n.º 53.208.682/0001-99, com atividades da prática desportiva, sediada na Rua do Jequitibá, n.º 152-A, Jardim Luiz Zucca, na Estância Turística de Olímpia.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Decretos

DECRETO N.º 8.402, DE 08 DE ABRIL DE 2022

*Dispõe sobre abertura de créditos
suplementares.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para

utilização nas fichas orçamentárias da Secretaria e do Corpo Legislativo da Câmara Municipal de Olímpia: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere a anulação de dotações orçamentárias já existentes no orçamento da Câmara Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 4.674/2021, fica suplementada a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), distribuída nas seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia:

1 – CORPO LEGISLATIVO			
01.031.0001.2001-0000 Manutenção das Atividades Legislativas			
006	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	30.000,00
02 – SECRETARIA DA CÂMARA			
01.031.0001.2002-0000 Manutenção da Secretaria Administrativa			
014	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	120.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			150.000,00

Art. 2.º Para atender o disposto no artigo anterior, fica anulada, parcialmente, a seguinte dotação do orçamento vigente desta Câmara Municipal:

01 – CORPO LEGISLATIVO			
01.031.0001.1002-0000 Reforma e Ampliação das Dependências			
002	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			150.000,00

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste Decreto.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 11 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1178

Página 5 de 23

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2022.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.403, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias outros serviços terceiros pessoa;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere a anulação de dotações orçamentarias já existentes,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 4.674/21, fica aberto, no Orçamento de 2022, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01	DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESA DE CUSTEIO	
04.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39.00-25	OUT SERV TERC PES.JURÍDICA	
	TESOURO	20.000,00
02.12.00	SECRETARIA MUN OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA	
02.12.02	DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS	
	DESPESAS CORRENTES	

	DESPESAS DE CUSTEIO	
15.451.0031.2.048	PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS	
3.3.90.39.00-351	OUT SERV TERC PES.JURÍDICA	
	TESOURO	50.000,00
02.12.03	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VIAS E EDIFICAÇÕES	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
15.451.0032.2.049	MANUTENÇÃO DAS VIAS E EDIFICAÇÕES	
3.3.90.39.00-361	OUT SERV TERC PES.JURÍDICA	
	TESOURO	100.000,00
	TOTAL	170.000,00

Art. 2.º Os valores dos créditos constantes do Artigo 1º serão cobertos com as anulações das seguintes dotações:

02.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01	DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESA DE CUSTEIO	
04.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30.00-23	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	15.000,00
3.3.90.36.00-24	OUT SERV TERC PES. FÍSICA	
	TESOURO	5.000,00
02.12.00	SECRETARIA MUN OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA	
02.12.02	DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
15.451.0031.2.048	PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS	
3.3.90.30.00-349	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	150.000,00
	TOTAL	170.000,00

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 11 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1178

Página 6 de 23

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2022.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 52.351, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 07 de abril de 2022, a Professora ROSIMEIRE APARECIDA MARTINS DE BARCELLOS, RG n.º 17.514.453-9, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2022.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.352, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 06 de abril de 2022, a Professora ROSELI RIBEIRO DOS SANTOS, RG n.º 25.633.051-7, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2022.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.353, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 06 de abril de 2022, a Professora ELIANA CRISTINA FERNANDES CAMPOS, RG n.º 26.445.326-8, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 11 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1178

Página 7 de 23

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2022.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.354, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 09 de março de 2022, o Professor VINÍCIUS DE ANDRADE DE LIMA, RG n.º 40.106.922-9, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2022.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.355, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 07 de abril de 2022, a Professora SILVANA MARTINS FIALHO

VILELLA, RG n.º 17.514.517-9, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2022.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.356, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 07 de abril de 2022, a Professora FRANCINE FERNANDES GONÇALVES RIGHETTI, RG n.º 33.414.977-0, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2022.

CLEBER LUIS BRAGA



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 11 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1178

Página 8 de 23

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.357, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 07 de abril de 2022, a Professora RENATA FABIANA MAGRO, RG n.º 25.849.963-1, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2022.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.358, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 07 de abril de 2022, a Professora REGINA CELIA SPEGIORIN MAGRO BORGES, RG n.º 17.619.175-6, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2022.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.359, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 06 de abril de 2022, a Professora STEPHANY STOCCO, RG n.º 44.545.483-0, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2022.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.360, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n° 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 11 de abril de 2022

Ano VI | Edição n° 1178

Página 9 de 23

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a partir de 12 de abril de 2022, o Servidor AGUINALDO PERPÉTUO BERNARDINELLI, RG n.º 23.567.051-0, do cargo de Técnico em Farmácia, nomeado através da Portaria n.º 44.113, de 20 de março de 2015.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2022.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.361, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre designação de servidor como Agente de Desenvolvimento do SEBRAE e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Complementar n.º 123/2006, no seu artigo 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa, e

Considerando que o Agente de Desenvolvimento Municipal é parte indispensável para a efetivação no Município da implementação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa em parceria com o SEBRAE/SP, que tem como objetivo a promoção de ações que facilitem a abertura de empresas, a desburocratização e simplificação de processos, e também o desenvolvimento local;

Considerando que são ações do Agente de Desenvolvimento Municipal: Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei das Micro e Pequenas Empresas no Município; Identificar as lideranças locais no setor Público, privado

e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho; Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial; Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, funcionário do SEBRAE/SP e seus parceiros e diretamente com os empreendedores do município; Manter registro organizado de todas as suas atividades; e Auxiliar o poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais,

RESOLVE, designar a servidora ALCIONE SOARES ROSA ARANDA, RG n.º 54.378.864-5, como Agente de Desenvolvimento do Município da Estância Turística de Olímpia/SP.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.362, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre designação de servidor como Agente de Desenvolvimento do SEBRAE e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Complementar n.º 123/2006, no seu artigo 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa, e

Considerando que o Agente de Desenvolvimento Municipal é parte indispensável para a efetivação no Município da implementação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa em parceria com o SEBRAE/SP, que tem como objetivo a promoção de ações que facilitem a abertura de empresas, a desburocratização e simplificação



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 11 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1178

Página 10 de 23

de processos, e também o desenvolvimento local;

Considerando que são ações do Agente de Desenvolvimento Municipal: Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei das Micro e Pequenas Empresas no Município; Identificar as lideranças locais no setor Público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho; Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial; Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, funcionário do SEBRAE/SP e seus parceiros e diretamente com os empreendedores do município; Manter registro organizado de todas as suas atividades; e Auxiliar o poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais,

R E S O L V E, designar o servidor ADILSON APARECIDO PIZETI, RG n.º 24.542.131-2, como Agente de Desenvolvimento do Município da Estância Turística de Olímpia/SP.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Errata

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 70/2022
ERRATA

Conforme republicação do instrumento convocatório referente à adequação da documentação do subitem

6.1.2.5, retifica-se as seguintes cláusulas, onde se lê:

4.2.3.6 – A ambulância/ viatura UTI MÓVEL deverá [...] possuir a documentação totalmente regularizada e estar licenciada em nome da empresa licitante que vier a ser contratada.

3.7. (Anexo I) – A ambulância/ viatura UTI MÓVEL deverá [...] possuir a documentação totalmente regularizada e estar licenciada em nome da empresa licitante que vier a ser contratada.

2.1.6. (Anexo II) – A ambulância/ viatura UTI MÓVEL deverá [...] possuir a documentação totalmente regularizada e estar licenciada em nome da empresa licitante que vier a ser contratada.

Leia-se:

4.2.3.6 – A ambulância/ viatura UTI MÓVEL deverá [...] possuir disponibilidade ou título de propriedade do CRV do veículo e em caso de disponibilidade do bem, está deverá ser passada de modo que o licitante assegure a disponibilidade (locação, leasing, etc).

3.7. (Anexo I) – A ambulância/ viatura UTI MÓVEL deverá [...] possuir disponibilidade ou título de propriedade do CRV do veículo e em caso de disponibilidade do bem, está deverá ser passada de modo que o licitante assegure a disponibilidade (locação, leasing, etc).

2.1.6. (Anexo II) – A ambulância/ viatura UTI MÓVEL deverá [...] possuir disponibilidade ou título de propriedade do CRV do veículo e em caso de disponibilidade do bem, está deverá ser passada de modo que o licitante assegure a disponibilidade (locação, leasing, etc).

Mantendo-se os demais itens e cláusulas do edital.

Olímpia, 08 de abril de 2021.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária Municipal de Administração

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022

Às 15:27 horas do dia 08/04/2022, o(a) Sr(a). ELIANE BERVALDO ABREU, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: REVOGAR o



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 11 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1178

Página 11 de 23

Pregão Eletrônico Nº 78/2022, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 08 de Abril de 2022.

ELIANE BERALDO ABREU

Autoridade Competente

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2022

Às 15:17 horas do dia 08/04/2022, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: REVOGAR o Pregão Eletrônico Nº 68/2022, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 08 de Abril de 2022.

ELIANE BERALDO ABREU

Autoridade Competente

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022

Às 15:05 horas do dia 08/04/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 53/2022, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE CASTRAÇÃO CANINA E FELINA EM FÊMEAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 08 de Abril de 2022.

ELIANE BERALDO ABREU

Autoridade Competente

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2022

Às 16:04 horas do dia 08/04/2022, após constatada a

regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 65/2022, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS, MATERIAIS PERMANENTES, DE INFORMÁTICA E DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 08 de Abril de 2022.

ELIANE BERALDO ABREU

Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 11 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1178

Página 12 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 53/2022, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE CASTRAÇÃO CANINA E FELINA EM FÊMEAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
BIJOTTI PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	30.851.991/0001-87	1	100.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 08 de Abril de 2022.

NATÁLIA BUSNARDI
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 11 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1178

Página 13 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2022

Página 1 / 3

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 65/2022, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS, MATERIAIS PERMANENTES, DE INFORMÁTICA E DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP..

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
ADRIANA MARO UVO DOS REIS - ME	09.622.667/0001-09	58 - MICRO COMPUTADOR PORTÁTIL DO TIPO "NOTEBOOK" 8 GB DDR4, CONFO RME ESPECIFICAÇÕES:	1,00	3.560,0000	3.560,00
		64 - SMARTPHONE COM CAPACIDADE MINIMA DE 128GB, TECNOLOGIA 4G, TELA COM TAMANHO MINIMO DE 6.7 POLEGADAS	1,00	2.050,0000	2.050,00
Total do Fornecedor					5.610,00

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
CASA DASO GRA COMERCIO VAREJISTA LTDA-EPP	13.021.891/0001-04	13 - GARFO DE MESA, AÇO INOX.	22,00	2,4900	54,78
		15 - FACA DE MESA, AÇO INOX.	22,00	2,6900	59,18
		16 - PANELE DE PRESSÃO 4,5 LTS.	1,00	56,9900	56,99
		17 - PANELE DE PRESSÃO 7 L.	4,00	86,9900	347,96
		19 - COPO DE VIDRO, JOGO COM 6 UNIDADES, LISOS OU CANELADOS, TRANSPARENTES, CAPACIDADE APROX. 300 ML CADA, BRASILIS OU	3,00	14,4900	43,47
		20 - JARRA DE VIDRO 1,5 L	3,00	18,5000	55,50
		24 - RALADOR DE LEGUMES, DE ALUMINIO, 4 FACES.	1,00	10,0000	10,00
		31 - VASILHA PASTICA COM TAMPACAPACIDADE 4 L	10,00	11,1500	111,50
		32 - VASILHA PLASTICA COM TAMPACAPACIDADE 8 L	10,00	19,9000	199,00
		36 - KIT DE COZINHA 3 X 1 COMPOSTO POR: PORTA DETERGENTE, SABÃO E BUCHA CONFECIONADO EM PLÁSTICO	2,00	4,9000	9,80
		37 - TÁBUA DE CARNE DE PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 CM X 25 CM	1,00	15,9000	15,90
		45 - GELADEIRA FROST-FREE CAPACIDADE DE 250 LITROS	1,00	2.625,0000	2.625,00
		46 - FOGAO C/04 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO	1,00	669,0000	669,00
		48 - GELADEIRA DUPLEX 467 LITROS, BRANCA	2,00	3.800,0000	7.600,00
		49 - BATEDEIRA PLANETÁRIA, CAPACIDADE APROX. 4 LITROS, COR BRANCA, 8 VELOCIDADES, SELO APROCEL DE EFICIÊNCIA	1,00	409,9900	409,99
		50 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EM AÇO INOX CAPACIDADE DE 10 LITROS	1,00	670,9000	670,90
		51 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EM AÇO INOX; COM COPO MONOBLOCO DE 2 LITROS; BIVOLT	1,00	515,0000	515,00
		53 - FORNO MICROONDAS CAPACIDADE PARA 38 LITROS	1,00	839,0000	839,00
		54 - GELADEIRA DUPLEX, FROST FREE, MÍNIMO 467 LITROS, BRANCA	1,00	3.789,0000	3.789,00
		60 - CALCULADORA DE MESA C/VISOR GRANDE, 12 DIGITOS, VISOR C/INCLINAÇÃO, COM BOBINA, 1750 V.	1,00	309,9000	309,90
		65 - VENTILADOR RESIDENCIAL DE TETO 110V; COM LUMINÁRIA; COM CONTROLE DE VELOCIDADE GIRATÓRIO; COM CHAVE REVERSORA.	2,00	198,8900	397,78
		66 - BEBEDOURO DE ÁGUA DE COLUNA ELÉTRICO PARAGALÃO DE 20 LITROS; COM GABINETE EM AÇO INOXIDÁVEL 110 VOLTS	4,00	820,0000	3.280,00
		69 - SOFÁ ESTOFADO 3 LUGARES, ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA, REVESTIMENTO EM TECIDO "SUEDE" COR ESCURA, ALMOFADAS	1,00	839,9900	839,99
		70 - SOFÁ ESTOFADO 2 LUGARES, ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA, REVESTIMENTO EM TECIDO "SUEDE" COR ESCURA, ALMOFADAS	1,00	559,9900	559,99
		71 - ESTANTE AÇO C/06 PRATELEIRAS	10,00	259,9900	2.599,90
		78 - CAMA; TIPO DE SOLTEIRO, EM MADEIRA MACIÇA; ESTRADO EM MADEIRA PINUS; MEDINDO NO MÍNIMO (90L X 95AX 190C) CM	2,00	399,0000	798,00
		79 - MESA DE COZINHA TAMPO DE GRANITO COM 6 CADEIRAS	2,00	1.091,5500	2.183,10
Total do Fornecedor					29.050,63

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI ME	23.002.732/0001-16	1 - BALDE APEDAL/ LIXEIRA. CONFECIONADO EM POLIPROPILENO REFORÇADO CAPACIDADE APROXIMADA DE 40 LITROS	5,00	85,9000	429,50
		11 - MOCHILA "TIPO ESCOLAR" UNISEX, TAMANHO GRANDE, CONFECIONADA EM LONA, COM ZIPER E NO MÍNIMO COM DUAS REPA	8,00	110,0000	880,00
		14 - PRATO DE MESA, DE LOUÇA, PORCELANA OU DE VIDRO, PRIMEIRA QUALIDADE.	10,00	7,0000	70,00
		21 - ABRIDOR DE LATA, AÇO INOX.	1,00	4,5000	4,50
		22 - COLHER DE SOBREMESA, AÇO INOX.	12,00	1,9900	23,88



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 11 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1178

Página 14 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2022

Página 2 / 3

23 - COLHER DE PAU, CABO LONGO, TAMANHO MÉDIO	6,00	5,3000	31,80
25 - COLHER DE MESA, AÇO INOX.	12,00	2,9000	34,80
26 - PANO DE PRATO ATOALHADO COM BANHA DE 45CM X 65CM	30,00	6,5000	195,00
27 - COLHER PARA CAFÉ	12,00	1,4500	17,40
28 - CONJUNTO VASILHAS PEQUENAS PLÁSTICAS; CONTENDO 7 PEÇAS	2,00	26,9000	53,80
29 - CONJUNTO DE VASILHAS GRANDE PLÁSTICAS; CONTENDO 7 PEÇAS	3,00	28,9000	86,70
30 - FACA DE COZINHA GRANDE	5,00	46,0000	230,00
41 - JOGO DE XICARA COM 6 UNIDADE, APROXIMADAMENTE 236 ML	2,00	52,0000	104,00
Total do Fornecedor			2.161,38

Vendedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
E. M. MARQUES INFORMATICA	13.641.651/0001-02	12 - LICENÇA DE USO PERPÉTUO DO SOFTWARE MICROSOFT OFFICE, VERSÃO MAIS RECENTE DISPONÍVEL (PT-BR).	2,00	739,0000	1.478,00
Total do Fornecedor					1.478,00

Vendedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	11.552.540/0001-02	6 - TECLADO USB 107 TECLAS ABNT2; CABO DE, NO MÍNIMO, 1,80M;	9,00	46,9000	422,10
Total do Fornecedor					422,10

Vendedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
GO MAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	44.384.524/0001-07	73 - MESA COM DUAS GAVETAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,20MX0,60X0; COM TAMPO DE 0,025 A 0,05M;	4,00	390,0000	1.560,00
		80 - CADEIRA GIRATÓRIA CONFORME ESPECIFICAÇÕES:	4,00	462,0000	1.848,00
Total do Fornecedor					3.408,00

Vendedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
LIEGE LICITAÇÕES EIRELI	33.256.775/0001-81	10 - DISCO RÍGIDO DE 4 TERABYTES; 5900 RPM	10,00	1.040,0000	10.400,00
Total do Fornecedor					10.400,00

Vendedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA - ME	03.688.940/0001-03	55 - HD EXTERNO 1 TERABYTE CONFORME ESPECIFICAÇÕES	1,00	415,0000	415,00
		57 - SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000 MBPS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	1,00	899,9000	899,90
Total do Fornecedor					1.314,90

Vendedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA - EIRELI - EPP	61.130.340/0001-21	2 - TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO A LASER	1,00	178,0000	178,00
		3 - SUPORTE PARA COMPUTADOR COM RODINHAS.	2,00	34,8000	69,60
		8 - MOUSE ÓPTICO USB CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	15,00	20,8400	312,60
		18 - GARRAFA TÉRMICA 1,8 LITROS, PRESSÃO	1,00	83,0000	83,00
		33 - PAINEL DE ALUMINIO COM TAMPA; Nº 20	5,00	47,5000	237,50
		34 - PAINEL DE ALUMINIO COM TAMPA; Nº 18	5,00	43,5000	217,50
		35 - PAINEL DE ALUMINIO COM TAMPA; Nº 22	3,00	53,0000	159,00
		39 - PAINEL DE ALUMINIO COM TAMPA; Nº 14	2,00	32,0000	64,00
		43 - TERMÔMETRO TIPO ESPETO - UTILIZADO PARA MEDIR A TEMPERATURA DE ALIMENTOS	1,00	55,0000	55,00
		47 - FORNO MICROONDAS COM APROXIMADAMENTE 31 LITROS	1,00	730,0000	730,00
		56 - SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000 MBPS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	2,00	250,0000	500,00
		62 - TRENA (MEDIDOR DE DISTÂNCIA) DIGITAL À LASER 80 METROS.	1,00	278,0000	278,00
		63 - TELEFONE SEM FIO	3,00	160,0000	480,00
		72 - ARMÁRIO ALTO EM AÇO 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS C/CHAVE.	3,00	1.045,0000	3.135,00
		75 - MESA PARA ESCRITÓRIO; COM DUAS GAVETAS; DIMENSÕES APROXIMADAS : 1,40 X 0,60 METROS	2,00	410,0000	820,00



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 11 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1178

Página 15 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2022

Página 3 / 3

76 - MESA PARA ESCRITÓRIO FORMATO "L" COM DUAS GAVETAS; DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,50 X 1,50 X 0,60 X 0,75.	1,00	610,0000	610,00
77 - ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS, COM DIMENSÕES DE 1330 X 470 X 600 MM (AXLXP), COR CINZA CRISTAL.	1,00	1.099,0000	1.099,00
81 - PAINEL DIVISOR LATERAL DE MESA	2,00	49,0000	98,00
82 - PAINEL DIVISOR CENTRAL DE MESA	2,00	115,0000	230,00
83 - GAVETEIRO AÉREO COM 2 GAVETA COM CHAVE E PUXADOR COR WALNUT MADEIRA ENCABEÇADA DE 40MM	4,00	182,0000	728,00
84 - MESA SECRETARIA DE MADEIRA ENCABEÇADO DE 40MM COM BORDA EM ABS DE 1MM	4,00	425,0000	1.700,00
85 - GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS	1,00	384,0000	384,00
Total do Fornecedor			12.168,20

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 08 de Abril de 2022.

PAULO SERGIO ALVES JUNIOR
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 11 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1178

Página 16 de 23

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Ano 2022

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

1º Trimestre

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO - EMPENHADA	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	4.992.457,90	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	2.536.442,24
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	2.060.752,67	12.361 - Ensino Fundamental	6.926.992,94
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	7.747.802,08	12.365 - Educação Infantil	5.616.192,77
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.180.176,18	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	40.589,39
Dívida Ativa de Impostos	3.116.496,94	12.367 - Educação Especial	39.729,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	1.404.883,70	(=) Total da Despesa do Ensino	15.159.946,34
Multa/Juros provenientes de impostos	29.054,30	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	5.693.302,23
Fundo de Participação dos Municípios	12.734.133,01	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	-
Imposto Territorial Rural	90.243,46	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	-
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	-	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	9.466.644,11
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	15.037.220,54	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	-
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	7.667.664,75	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	7.128.712,99
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	114.303,51	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	-
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	56.175.189,04	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	16.595.357,10
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	1.994.157,22	LIMITE CONSTITUCIONAL 25% (ART. 212 C.F.)¹	14.043.797,26
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	112.925,75	TOTAL APLICADO (REC. PRÓPRIOS + DED. FUNDEB)	16.595.357,10
Recursos de Operações de Crédito	-	% APLICAÇÃO NO ENSINO - ART. 212 C.F.	29,54%
Recursos recebidos do FUNDEB	10.462.357,03	FUNDEB	
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	104.502,76	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	69,37%
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	12.673.942,76	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	64,93%
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	68.849.131,80	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69, §5º, LEI 9.394/96	6.915.084,27

Nota explicativa: 1 - O percentual de aplicação no ensino (art. 212 CF) é resultante do cálculo do valor total aplicado no ensino sobre o total das receitas de impostos e transferências.

MARIA CLÁUDIA VANTI LUIZON PADILHA
Secretário(a) da Educação

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito(a) Municipal

MAURO SERGIO ALVES BOIZAN
Contador(a)



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 11 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1178

Página 17 de 23



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Ano 2022

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

1º Trimestre

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO - LIQUIDADADA	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	4.992.457,90	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	2.300.683,10
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	2.060.752,67	12.361 - Ensino Fundamental	2.458.084,58
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	7.747.802,08	12.365 - Educação Infantil	2.653.230,03
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.180.176,18	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	12.730,53
Dívida Ativa de Impostos	3.116.496,94	12.367 - Educação Especial	12.322,82
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	1.404.883,70	(=) Total da Despesa do Ensino	7.437.051,06
Multa/Juros provenientes de impostos	29.054,30	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	2.786.516,90
Fundo de Participação dos Municípios	12.734.133,01	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	-
Imposto Territorial Rural	90.243,46	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	-
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	-	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	4.650.534,16
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	15.037.220,54	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	-
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	7.667.664,75	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	7.128.712,99
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	114.303,51	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	-
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	56.175.189,04	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	11.779.247,15
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	1.994.157,22	LIMITE CONSTITUCIONAL 25% (ART. 212 C.F.)¹	14.043.797,26
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	112.925,75	TOTAL APLICADO (REC. PRÓPRIOS + DED. FUNDEB)	11.779.247,15
Recursos de Operações de Crédito	-	% APLICAÇÃO NO ENSINO - ART. 212 C.F.	20,97%
Recursos recebidos do FUNDEB	10.462.357,03	FUNDEB	
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	104.502,76	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	70,61%
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	12.673.942,76	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	66,17%
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	68.849.131,80	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69, §5º, LEI 9.394/96	6.915.084,27

Nota explicativa: 1 - O percentual de aplicação no ensino (art. 212 CF) é resultante do cálculo do valor total aplicado no ensino sobre o total das receitas de impostos e transferências.

MARIA CLÁUDIA VANTI LUIZON PADILHA
Secretário(a) da Educação

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito(a) Municipal

MAURO SERGIO ALVES BOIZAN
Contador(a)



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 11 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1178

Página 18 de 23



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Ano 2022

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

1º Trimestre

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO - PAGA	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	4.992.457,90	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	2.276.920,08
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	2.060.752,67	12.361 - Ensino Fundamental	2.094.861,97
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	7.747.802,08	12.365 - Educação Infantil	2.385.466,31
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.180.176,18	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	12.730,53
Dívida Ativa de Impostos	3.116.496,94	12.367 - Educação Especial	12.322,82
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	1.404.883,70	(=) Total da Despesa do Ensino	6.782.301,71
Multa/Juros provenientes de impostos	29.054,30	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	2.782.132,91
Fundo de Participação dos Municípios	12.734.133,01	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	-
Imposto Territorial Rural	90.243,46	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	-
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	-	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	4.000.168,80
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	15.037.220,54	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	-
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	7.667.664,75	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	7.128.712,99
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	114.303,51	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	-
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	56.175.189,04	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	11.128.881,79
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	1.994.157,22	LIMITE CONSTITUCIONAL 25% (ART. 212 C.F.)¹	14.043.797,26
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	112.925,75	TOTAL APLICADO (REC. PRÓPRIOS + DED. FUNDEB)	11.128.881,79
Recursos de Operações de Crédito	-	% APLICAÇÃO NO ENSINO - ART. 212 C.F.	19,81%
Recursos recebidos do FUNDEB	10.462.357,03	FUNDEB	
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	104.502,76	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	69,57%
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	12.673.942,76	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	65,13%
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	68.849.131,80	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69, §5º, LEI 9.394/96	6.915.084,27

Nota explicativa: 1 - O percentual de aplicação no ensino (art. 212 CF) é resultante do cálculo do valor total aplicado no ensino sobre o total das receitas de impostos e transferências.

MARIA CLÁUDIA VANTI LUIZON PADILHA
Secretário(a) da Educação

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito(a) Municipal

MAURO SERGIO ALVES BOIZAN
Contador(a)



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 11 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1178

Página 19 de 23

Tributos arrecadados



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA-SP						
TRIBUTOS ARRECADADOS - ART. 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL						
Período: MARÇO/2022						
Ficha	DESCRIÇÃO	Natureza da Receita	VALOR ARRECADADO	RATEIO		
				EDUCAÇÃO	SAÚDE	OUTRAS
1	IMPOSTOS S/PREDIAL URBANO	1.1.1.2.50.0.1.001	2.806.123,95	701.530,99	420.918,59	1.683.674,37
2	IMP. S/PROP. TERRITORIAL URBANA	1.1.1.2.50.0.1.002	1.975.355,08	493.838,77	296.303,26	1.185.213,05
3	IPTU M/J	1.1.1.2.50.0.2.001	403,79	100,95	60,57	242,27
4	IPTU DIV ATIVA	1.1.1.2.50.0.3.001	562.679,87	140.669,97	84.401,98	337.607,92
5	M/J DIV ATIVA IPTU	1.1.1.2.50.0.4.001	121.649,49	30.412,37	18.247,42	72.989,70
6	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens I	1.1.1.2.50.0.1.000	456.492,17	114.123,04	68.473,83	273.895,30
8	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.1.1.3.03.1.1.001	343.429,33	85.857,33	51.514,40	206.057,60
9	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	1.1.1.3.03.4.1.000	78.644,38	19.661,10	11.796,66	47.186,62
10	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	1.1.1.4.51.1.1.000	1.892.253,34	473.063,34	283.838,00	1.135.352,00
11	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	1.1.1.4.51.1.2.000	7.539,86	1.884,97	1.130,98	4.523,91
12	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	1.1.1.4.51.1.3.000	106.642,48	26.660,62	15.996,37	63.985,49
13	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	1.1.1.4.51.1.4.000	18.456,81	4.614,20	2.768,52	11.074,09
68	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.7.1.1.51.1.1.000	3.323.815,64	830.953,91	498.572,35	1.994.289,38
71	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	1.7.1.1.52.0.1.000	2.822,85	705,71	423,43	1.693,71
112	Cota-Parte do CMS - Principal	1.7.2.1.50.0.1.000	6.641.887,15	1.660.471,79	996.283,07	3.985.132,29
113	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.7.2.1.51.0.1.000	1.439.272,03	359.818,01	215.890,80	863.563,22
114	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.7.2.1.52.0.1.000	38.192,92	9.548,23	5.728,94	22.915,75
SUB-TOTAL			19.815.661,14	4.953.915,30	2.972.349,17	11.889.396,67
Ficha	DESCRIÇÃO	Natureza da Receita	VALOR ARRECADADO	RATEIO		
				EDUCAÇÃO	SAÚDE	OUTRAS
14	TX DE LIC FUNC E ESTAB COMERCIAL	1.1.2.1.01.0.1.001	942.009,98	0,00	0,00	942.009,98
15	TX DE PUBLICIDADE COMERCIAL	1.1.2.1.01.0.1.002	56.166,40	0,00	0,00	56.166,40
16	TX DE FUNC DE ESTAB EM HOR ESPECIAL	1.1.2.1.01.0.1.003	433.601,12	0,00	0,00	433.601,12
17	TX AUTORIZAÇÃO	1.1.2.1.01.0.1.004	300,89	0,00	0,00	300,89
18	TX DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.1.2.1.01.0.1.005	89.713,80	0,00	0,00	89.713,80
19	TX DE UTIL AREA DOM PUBLICO	1.1.2.1.01.0.1.006	245,28	0,00	0,00	245,28
21	M/J TX FISCALIZAÇÃO	1.1.2.1.01.0.2.000	747,19	0,00	0,00	747,19
22	DIV ATIVA TX FISCALIZAÇÃO	1.1.2.1.01.0.3.000	23.264,47	0,00	0,00	23.264,47
23	M/J DIV ATIVA TX DE FISCALIZAÇÃO	1.1.2.1.01.0.4.000	4.192,66	0,00	0,00	4.192,66
24	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Pri	1.1.2.1.50.0.1.000	16.083,62	0,00	16.083,62	0,00
25	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Mu	1.1.2.1.50.0.2.000	53,66	0,00	53,66	0,00
26	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Div	1.1.2.1.50.0.3.000	9.043,39	0,00	9.043,39	0,00
27	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Div	1.1.2.1.50.0.4.000	1.636,81	0,00	1.636,81	0,00
28	TAXA DE LIMPEZA IMOVEL URBANO	1.1.2.2.01.0.1.001	1.769,95	0,00	0,00	1.769,95
29	REMOÇÃO LIXO DOMICILIAR	1.1.2.2.01.0.1.002	1.734.469,89	0,00	0,00	1.734.469,89
30	TAXA PROTEÇÃO DE ACIDENTES	1.1.2.2.01.0.1.003	257.065,03	0,00	0,00	257.065,03
33	M/J TX PREST SERVIÇOS	1.1.2.2.01.0.2.001	20,81	0,00	0,00	20,81
34	M/J TX PROTEÇÃO DE ACIDENTES	1.1.2.2.01.0.2.003	24,81	0,00	0,00	24,81
230	M/J REMOÇÃO LIXO	1.1.2.2.01.0.2.004	213,34	0,00	0,00	213,34
35	DIV ATIVA TX PREST SERVIÇOS	1.1.2.2.01.0.3.001	12.675,32	0,00	0,00	12.675,32
36	DIV ATIVA TX INCENDIO	1.1.2.2.01.0.3.002	2.570,83	0,00	0,00	2.570,83
37	DIV ATIVA TX PROT ACIDENTES	1.1.2.2.01.0.3.003	24.259,62	0,00	0,00	24.259,62
231	DIV ATIVA REMOÇÃO LIXO	1.1.2.2.01.0.3.004	162.604,45	0,00	0,00	162.604,45
38	M/J DIV ATIVA TX PREST SERVIÇOS	1.1.2.2.01.0.4.001	11.201,10	0,00	0,00	11.201,10
39	M/J DIV ATIVA TX INCENDIO	1.1.2.2.01.0.4.002	742,73	0,00	0,00	742,73
40	M/J DIV ATIVA TX PROT ACIDENTES	1.1.2.2.01.0.4.003	4.793,11	0,00	0,00	4.793,11
232	M/J DIV ATIVA REMOÇÃO LIXO	1.1.2.2.01.0.4.004	27.980,55	0,00	0,00	27.980,55
41	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.1.50.0.1.000	604.358,02	0,00	0,00	604.358,02
42	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.1.50.0.2.000	35,52	0,00	0,00	35,52
43	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.1.50.0.3.000	45.309,03	0,00	0,00	45.309,03
44	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.1.50.0.4.000	9.406,79	0,00	0,00	9.406,79
45	ALUGUEIS	1.3.1.1.01.1.1.001	2.984,77	0,00	0,00	2.984,77
49	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir	1.3.1.1.02.0.1.003	29.477,27	0,00	0,00	29.477,27
50	REC REM OUTR DEP DE REC NÃO VINCULADA	1.3.2.1.01.0.1.001	327.634,24	0,00	0,00	327.634,24
51	REC REM DEP BANC ROYALTIES	1.3.2.1.01.0.1.002	385,79	0,00	0,00	385,79
52	REC REM DEP BANC FNS	1.3.2.1.01.0.1.003	21.381,79	0,00	21.381,79	0,00
53	REC REM DEP BANC MDE	1.3.2.1.01.0.1.004	45.200,79	45.200,79	0,00	0,00
54	REC REM SERVIÇOS AÇÕES DE SAUDE	1.3.2.1.01.0.1.005	7.552,13	0,00	7.552,13	0,00
56	REC REM DEP BANC FNAS	1.3.2.1.01.0.1.007	12.400,10	0,00	0,00	12.400,10
57	REC REM OUT DEP REC VINCULADOS	1.3.2.1.01.0.1.008	94.182,01	0,00	0,00	94.182,01
265	REC REM DEP BANC CIDE	1.3.2.1.01.0.1.010	159,44	0,00	0,00	159,44
267	REND COVID-19 MAC	1.3.2.1.01.0.1.011	13.574,32	0,00	0,00	13.574,32
268	REND COVID-19 SOCIAL	1.3.2.1.01.0.1.012	2.767,64	0,00	0,00	2.767,64
269	REND COVID-19 PAB	1.3.2.1.01.0.1.013	67,32	0,00	0,00	67,32
270	REC REND DE BANC FUNDEB	1.3.2.1.01.0.1.014	42.161,88	42.161,88	0,00	0,00
271	REC REM CESSAO ONEROSA	1.3.2.1.01.0.1.015	2.760,80	0,00	0,00	2.760,80
272	REND BENEF EVENTUAIS COVID-19	1.3.2.1.01.0.1.016	99,42	0,00	0,00	99,42
277	REND PARCELA DIFERIDA	1.3.2.1.01.0.1.017	3.685,68	3.685,68	0,00	0,00
278	RENDIMENTOS ESCOLA PROFISSIONAL	1.3.2.1.01.0.1.018	35,74	0,00	0,00	35,74
59	TARIFA DE MANIFESTAÇÃO DE ORGÃO AMBIENTAL	1.6.1.1.01.0.1.001	109,44	0,00	0,00	109,44
63	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PATRULHA AGRICOLA	1.6.9.9.99.0.1.001	675,03	0,00	0,00	675,03
64	OUTROS SERVIÇOS	1.6.9.9.99.0.1.002	4.823,91	0,00	0,00	4.823,91
234	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	1.6.9.9.99.0.2.003	10,23	0,00	0,00	10,23
235	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	1.6.9.9.99.0.3.003	268,72	0,00	0,00	268,72



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 11 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1178

Página 20 de 23

236	OUTROS SERVIÇOS MULTAS JUROS DIV ATIVA	1.6.9.9.99.0.4.003	7,33	0,00	0,00	7,33
73	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploraç	1.7.1.2.51.0.1.000	12.035,11	0,00	0,00	12.035,11
74	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	1.7.1.2.52.1.1.000	18.826,63	0,00	0,00	18.826,63
75	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - P	1.7.1.2.52.4.1.000	96.822,53	0,00	0,00	96.822,53
76	PAB APS-DESEMPENHO	1.7.1.3.50.1.1.001	36.047,73	0,00	36.047,73	0,00
77	PAB APS- CAPTAÇÃO PONDERADA	1.7.1.3.50.1.1.002	201.977,74	0,00	201.977,74	0,00
78	PAB PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO APS	1.7.1.3.50.1.1.003	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00
79	PAB AG COMUNITARIO SAUDE	1.7.1.3.50.1.1.004	43.400,00	0,00	43.400,00	0,00
82	PAB PMAQ/CEO	1.7.1.3.50.1.1.007	41.951,99	0,00	41.951,99	0,00
84	MANUTENÇÃO ACADEMIA DA SAUDE	1.7.1.3.50.1.1.009	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00
261	PAB CENTRO ATEND ENFRENT COVID-19	1.7.1.3.50.1.1.010	163.632,00	0,00	0,00	163.632,00
85	MAC UPA	1.7.1.3.50.2.1.001	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
87	MAC MANUTENÇÃO	1.7.1.3.50.2.1.003	411.558,15	0,00	411.558,15	0,00
88	MAC MELHOR EM CASA	1.7.1.3.50.2.1.004	56.000,00	0,00	56.000,00	0,00
89	MAC SAMU	1.7.1.3.50.2.1.005	13.125,00	0,00	13.125,00	0,00
91	VIGILANCIA EM SAUDE	1.7.1.3.50.3.1.001	8.682,97	0,00	8.682,97	0,00
92	COMBATE A ENDEMIAS	1.7.1.3.50.3.1.002	40.300,00	0,00	40.300,00	0,00
93	AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA	1.7.1.3.50.3.1.003	2.773,85	0,00	2.773,85	0,00
94	FNS AIDS	1.7.1.3.50.3.1.004	6.498,25	0,00	6.498,25	0,00
95	ASS FARMACEUTICA	1.7.1.3.50.4.1.001	17.572,68	0,00	17.572,68	0,00
263	ASS FARMACEUTICA COVID 19 - SCTIE	1.7.1.3.50.4.1.002	2.791,27	0,00	0,00	2.791,27
96	SALARIO EDUCACAO-QESE	1.7.1.4.50.0.1.000	405.819,51	405.819,51	0,00	0,00
97	FNDE PNAE	1.7.1.4.52.0.1.000	158.721,00	158.721,00	0,00	0,00
98	FNDE PNATE	1.7.1.4.53.0.1.000	8.544,02	8.544,02	0,00	0,00
100	PAIF SERV DE PROT E ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA	1.7.1.7.52.0.1.001	15.408,46	0,00	0,00	15.408,46
101	SCFV SERV DE CONVIVENCIA E FORTALEC DE VINCULOS	1.7.1.7.52.0.1.002	18.712,18	0,00	0,00	18.712,18
104	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS- CRIANCA FELIZ	1.7.1.7.52.0.1.005	12.906,00	0,00	0,00	12.906,00
105	PAEFI FEDERAL -SERV PROT ATEND ESP FAM INDIVIDUOS	1.7.1.7.52.0.1.006	3.370,82	0,00	0,00	3.370,82
106	MSE	1.7.1.7.52.0.1.007	926,98	0,00	0,00	926,98
107	SERV DE ACOLHIMENTO INST PARA CRIANÇAS E ADOLESCEN	1.7.1.7.52.0.1.008	2.106,76	0,00	0,00	2.106,76
108	ABRIGO SÃO JOSE SERV DE ACOLHIM INST IDOSOS	1.7.1.7.52.0.1.009	1.432,60	0,00	0,00	1.432,60
109	APAE SERV PROT ESPECIAL PESSOAS COM DEFICIENCIA	1.7.1.7.52.0.1.010	2.294,26	0,00	0,00	2.294,26
295	IGD AUXILIO BRASIL	1.7.1.7.52.0.1.015	13.532,41	0,00	0,00	13.532,41
111	LEI COMPLEMENTAR 176/20	1.7.1.9.58.0.1.000	15.750,03	0,00	0,00	15.750,03
262	TRANSP ALUNOS ESTADUAL	1.7.2.4.51.0.1.001	144.595,65	144.595,65	0,00	0,00
119	SADS PROTEÇÃO BASICA - HUMANIZAR	1.7.2.4.99.0.1.001	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
120	SERV PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA (PAIF)	1.7.2.4.99.0.1.002	6.750,00	0,00	0,00	6.750,00
121	SCFV-SERV CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	1.7.2.4.99.0.1.003	3.909,59	0,00	0,00	3.909,59
122	MEDIA COMPLEXIDADE - APAE	1.7.2.4.99.0.1.004	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
123	PAEFI - SERV PROT ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIV	1.7.2.4.99.0.1.005	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
124	CENTRO DIA	1.7.2.4.99.0.1.006	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
125	L A SERV PROT SOCIAL ADOLESC LIBERDADE ASSISTIDA E	1.7.2.4.99.0.1.007	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
126	MIGRANTE	1.7.2.4.99.0.1.008	6.307,00	0,00	0,00	6.307,00
127	ALTA COMPLEXIDADE-ABRIGO SÃO JOSE	1.7.2.4.99.0.1.009	8.750,00	0,00	0,00	8.750,00
130	CASA ABRIGO ADOLESCENTE	1.7.3.2.01.0.1.001	4.333,00	0,00	0,00	4.333,00
133	DOAÇÕES FUNDO DO IDOSO	1.7.4.1.99.0.1.002	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
136	TRANSF FUNDO DE MANUTENÇÃO - FUNDEB	1.7.5.1.50.0.1.000	4.016.277,95	4.016.277,95	0,00	0,00
137	MULTA POR ATO DE INFRAÇÃO	1.9.1.1.01.0.2.001	38.133,45	0,00	0,00	38.133,45
138	M/J MULTAS	1.9.1.1.01.0.2.002	38,25	0,00	0,00	38,25
139	M/J DIV ATIVA MULTAS	1.9.1.1.01.0.4.001	14.615,58	0,00	0,00	14.615,58
141	MULTA PREVISTA EM CONTRATOS	1.9.1.1.09.0.2.001	1.324,00	0,00	0,00	1.324,00
142	Outras Restituições - Principal	1.9.2.2.99.0.1.001	2.029,65	0,00	0,00	2.029,65
257	Ônus de Sucumbência - Principal	1.9.9.9.12.2.1.001	1.418,46	0,00	0,00	1.418,46
248	DISTRITO INDUSTRIAL 2	2.2.2.1.01.0.1.009	5.210,95	0,00	0,00	5.210,95
249	DISTRITO INDUSTRIAL 3	2.2.2.1.01.0.1.010	13.272,58	0,00	0,00	13.272,58
SUB-TOTAL			11.535.153,00	4.825.006,48	1.243.339,76	5.466.806,76
T O T A L			31.350.814,14	9.778.921,78	4.215.688,93	17.356.203,43
Ded. p/ formação FUNDEB			2.289.198,13	572.299,53	343.379,72	1.373.518,88
162	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	9.7.1.1.51.1.1.000	664.763,10			
163	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	9.7.1.1.52.0.1.000	564,57			
164	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.7.2.1.50.0.1.000	1.328.377,41			
165	Cota-Parte do IPVA - Principal	9.7.2.1.51.0.1.000	287.854,47			
166	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	9.7.2.1.52.0.1.000	7.638,58			
TOTAL GERAL			Total após a ded. do Fundeb	RATEIO APÓS A DED. DO FUNDEB		
			29.061.616,01	EDUCAÇÃO	SAÚDE	OUTRAS
				9.206.622,25	3.872.309,21	15.982.684,55

Fonte: SmarCP - Balancete da Receita

Notas Explicativas: 1. O valor de multas de transito recebido na conta do IPVA foram repassados a PRODEM atendendo ao §2º do art. 22 da Lei Municipal nº 1427/1979.
2. Os valores negativos são referentes a reclassificação de entradas de meses anteriores.

Olímpia, 07 de março de 2022.

Fernando Augusto Cunha
Prefeito Municipal

Mary Brito Silveira
Secretária Mun. Finanças

Mauro Sérgio Alves Boizan
CRC-SP247134/0-0



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 11 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1178

Página 21 de 23

Daemo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



DAEMO

Página 1 / 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

Às 11:15 horas do dia 08/04/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). TÚLIO ANTONIO PINHEIRO, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 11/2022, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA POR MEIO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETERMINADAS PELO DER/SP (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO), DENIT E NORMAS TÉCNICAS DA ABNT VIGENTES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA - SP..

DAEMO, 08 de Abril de 2022.

TÚLIO ANTONIO PINHEIRO
Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 11 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1178

Página 22 de 23



DAEMO

Página 1 / 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 11/2022, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA POR MEIO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETERMINADAS PELO DER/SP (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO), DENIT E NORMAS TÉCNICAS DA ABNT VIGENTES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA - SP..

Vencedor	CPF/CNPJ	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
USINADO VALE CONSTRUTORA EIRELI	05.321.084/0001-89			
Item				
1 - CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) - FAIXA 4 - DER/SP - PARA APLICAÇÃO A FRIO		100,00	582,0000	58.200,00
Total do Fornecedor				58.200,00

DAEMO, 08 de Abril de 2022.

RODRIGO GONÇALVES DE JESUS
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 11 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1178

Página 23 de 23

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Comunicados

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia tem a honra em convocar a população em geral, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA nos termos do artigo 112, da Lei Orgânica do Município, objetivando apresentar as propostas dos planos de saneamento básico e dos estudos que as fundamentem e receber sugestões e críticas por parte da população, tendo em vista a propositura do Projeto de Lei 5842/2022, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico da Estância Turística de Olímpia/SP e dá outras providências.

Data: 12/04/2022

Horário: 18h

Local: Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

Av. Aurora Forti Neves, nº 867, Centro

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 07 de abril de 2022

José Roberto Pimenta

Presidente

Izabel Cristina Reale Thereza

Vice-Presidente

Márcio Henrique Eiti Iquegami

Primeiro Secretário

Renato Barrera Sobrinho

Segundo Secretário

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 1080/2022

Dispõe sobre exoneração de servidora em comissão.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

Exonera, a pedido, a partir de 07 de abril de 2022, a Senhora Tamara Fernanda Paulino Marreto, portadora do RG. Nº 34.766.644-9 - SSP/SP, nomeada através da Portaria nº 1072/2022, de 15 de março de 2022, para exercer em comissão o cargo Assessor Parlamentar desta Câmara Municipal.

Registre e publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 07 de abril de 2022.

José Roberto Pimenta

Presidente

Izabel Cristina Reale Thereza

Vice-Presidente

Márcio Henrique Eiti Iquegami

Primeiro Secretário

Renato Barrera Sobrinho

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de abril de 2022.

Ricardo Henrique de Arruda

Diretor legislativo